

PORTARIA 1046/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei 359/81, Lei 840/91 e Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço, Avaliações Funcionais para Promoção e Sexta-Parte, da servidora Geralda da Rocha Sales, matrícula 2181-4, admitida em 04/05/1989, no cargo de Gari.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 359/81- Art. 197):**
Tempo anterior: 11/06/75 a 06/05/86 e 01/04/87 a 06/05/87 = 4017 dias
Completo 15 anos de serviço público municipal em maio de 1993 = 15%
Completo 20 anos de serviço público municipal em maio de 1998 = 20%
Completo 25 anos de serviço público municipal em maio de 2003 = 25%
Completo 30 anos de serviço público municipal em maio de 2008 = 30%
- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Quando do início das avaliações a servidora foi enquadrada no grau C
Biênio: 93/95, avaliação positiva, promovida para Grau “D”;
Biênio: 95/97, avaliação positiva, promovida para Grau “E”;
Biênio: 97/99, avaliação positiva, promovida para Grau “F”;
Biênio: 99/01, avaliação positiva, promovida para Grau “G”;
Biênio: 01/03, avaliação positiva, promovida para Grau “H”;
Biênio: 03/05, avaliação positiva, promovida para Grau “I”;
Triênio: 05/08, avaliação positiva, promovida para Grau “J”;
- ✓ **Sexta Parte:**
Adquirida em 1º/05/1998.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de dezembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.